



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 – Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 331/2021, DE 10.05.2021.

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO(A) SERVIDOR(A) **RICARDO ALVES CARVALHO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-Pi;

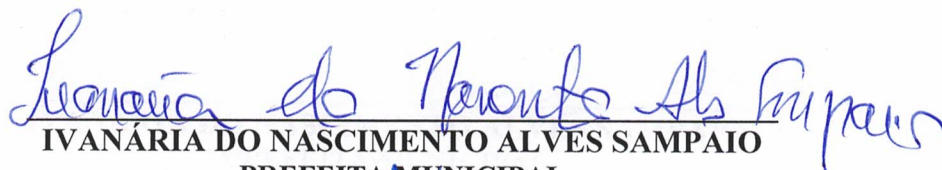
RESOLVE

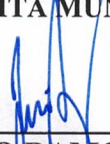
Art. 1º - **CONCEDER** a(ao) Sr(a). **RICARDO ALVES CARVALHO**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, portador(a) da CI/RG n.º 2099895 SSP-PI, CPF n.º. 904.578.203-06, Agentes Endêmicos, Matrícula n.º 10005, lotada junto à Secretaria de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** durante o período de **03 (três) meses**, de **05.05.2021 a 05.06.2021** nos termos do disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esperantina-Pi c/c Art. 202, da Lei n.º 8.112/1990 e Decreto Municipal n.º 22, de 19.03.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 10 de Maio de 2021.


IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL


JOSÉ ANGELO RAMOS CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO